



Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-38069/2024

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-38069/2024
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ASSUNTO: Distribuição de Cargos para Concurso Público para Carreira Paepe

DELIBERAÇÃO CONSU nº 69/2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 189ª Sessão Ordinária, realizada em 26.11.24, tomou ciência da Informação Aeplan-1423/24, Pareceres CVND-289/24 e CAD-20/24 e Informação PRDU-132/24 e aprovou, com 59 votos favoráveis e 02 abstenções, a proposta de distribuição de 310 (trezentos e dez) cargos para abertura de concurso público na Carreira Paepe, conforme quadro abaixo:

Área	2016 M+S	2024 M+S	Ação 1 (recursos contingenciados)	Ação 2 (25% das perdas)	Ação 3 (Critérios específicos)	Total	Quadro final
Adm. Central	1.504	1.529	46	21	62	129	1.658
Unidades	2.409	2.173	62	57	62	181	2.354
Total	3.913	3.702	108	78	122	310	4.012

À PRDU, para ciência e providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

27 de novembro de 2024

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 28/11/2024, às 13:18 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
20FCEBD9 F62C4C84 9DA5EEC1 BC957E2B





Campinas, 13 de novembro de 2024

Informação nº 132/2024

Em complemento ao relatório de Distribuição de cargos PAEPE, aprovado em reunião da Câmara de Administração, de 05/11/2024, atualizamos e ratificamos os dados conforme segue:

No que se refere a ação 2, na “tabela 1 - Proposta de distribuição de cargos para carreira PAEPE” e na “tabela 2 - Proposta de distribuição de cargos servidores PAEPE para Administração Central a partir do uso de recursos contingenciados (Ação 1) e porcentagem das perdas (Ação 2)” a soma da quantidade de cargos das unidades contempladas deve ser considerado um total de 21 cargos e não 23; os dois cargos previstos adicionalmente serão transferidos para a Ação 3, em que serão aplicados às áreas estratégicas da Administração Central, ficando portanto, esta ação contemplada com 62 cargos e passa a ser considerada a seguir:

Tabela 1. Proposta de distribuição de cargos para carreira PAEPE.

Área	2016 M+S ¹	2024 M+S ¹	Ação 1 (recursos contingenciados) ²	Ação 2 (25% das perdas)	Ação 3 (Critérios específicos)	Total	Quadro final
Adm. Central	1.504	1.529	46	21	62	129	1.658
Unidades	2.409	2.173	62	57	62	181	2.354
Total	3.913	3.702	108	78	122	310	4.012

Não houve alteração em relação aos órgãos e quantidade de cargos contemplados na ação 2, somente a correção da soma dos contemplados.

No que diz respeito aos segmentos dos cargos, reforço que na ação 1 os cálculos foram baseados nos valores de contratação de cargos do segmento médio, portanto, o número informado nas tabelas se refere ao número contemplado de cargos de nível médio. Caso a unidade/órgão aponte a necessidade de cargo de nível superior deverá justificar a necessidade da alteração que passará por análise e avaliação da CVND.

Já na ação 2 (25% das perdas) e ação 3 (tamanho e extras) somadas deverão seguir a proporcionalidade de 50% em cada segmento, ou seja, os contemplados com um número par de cargos deverão preenchê-los 50% com cargos de nível médio e 50% com cargos de nível

Universidade Estadual de Campinas

www.prdu.unicamp.br

Fone: (19) 3521-4719

superior; os contemplados com um número ímpar de cargos prevalece o preenchimento com um número maior de cargos de nível médio. Na ocorrência de excepcionalidades, estas deverão ser justificadas e passarão por análise da CVND.

Na ação 3 (técnicos), considerando que os técnicos de laboratório são em grande parte do segmento médio, as unidades contempladas nesta ação deverão preencher estes cargos, exclusivamente, com cargos de nível médio.

Documento assinado eletronicamente por Fernando Sarti, Pró-Reitor, em 14/11/2024, às 18:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1520DA16 4EC84B72 BD4B84AC 8FB3E83F



Proposta para distribuição de cargos PAEPE

A proposta de distribuição de cargos PAEPE tem o objetivo de amenizar a queda no número de servidores observada entre 2016 e 2024, além de atender demandas específicas de algumas unidades e órgãos da Universidade. Em setembro de 2024, a Unicamp possuía 6.711 servidores da carreira PAEPE, com 148 cargos ainda não preenchidos (em processo de contratação). Tal número representa uma queda de 11,4% em relação ao ano de 2016.

A partir de tal contexto, a proposta é de realização de distribuição de 310 cargos para carreira PAEPE - Tabela 1. O impacto financeiro dessa distribuição é estimado em R\$ 41.777.106,60 milhões.

Tabela 1. Proposta de distribuição de cargos para carreira PAEPE.

Área	2016 M+S ¹	2024 M+S ¹	Ação 1 (recursos contingenciados) ²	Ação 2 (25% das perdas)	Ação 3 (Critérios específicos)	Total	Quadro final
Adm. Central	1.504	1.529	46	23	60	129	1.658
Unidades	2.409	2.173	62	57	62	181	2.354
Total	3.913	3.702	108	80	122	310	4.012

Notas: 1. M representa segmento médio e S segmento superior. 2. Na ação 1, o cálculo foi feito com base nos valores de contratação de servidor para o segmento médio. É possível que o órgão/unidade opte por dois cargos do nível Médio por um de nível Superior. Na eventualidade de um cargo de nível médio e um de nível superior, deverão ser justificados e passarão por análise e avaliação da CVND.

O método de distribuição utiliza três parâmetros:

- 1) Ação 1: uso de 100% dos recursos contingenciados, observados em cada órgão e Unidade da Universidade - Tabela 2;
- 2) Ação 2: reposição de 25% das perdas nos segmentos Médio e Superior observadas nos órgãos da Administração Central e nas Unidades no período 2016-2024 - Tabela 3. Para cálculo das perdas, as contratações propostas na Ação 1 são consideradas, além das contratações que estão em andamento;
- 3) Ação 3: critérios específicos para Administração Central e Unidades. Em relação a tais critérios, estabeleceu-se a distribuição de 60 cargos para áreas estratégicas da Administração Central e 62 cargos para as Unidades. Quanto a estas últimas, a distribuição foi construída a partir de diferentes indicadores:
 - i. Relação Aluno/PAEPE: unidades com os quatro maiores indicadores recebem dois cargos.
 - ii. Relação Docente/PAEPE: unidades com os quatro maiores indicadores recebem um cargo.
 - iii. Soma entre Docentes, PAEPE e Alunos: unidades com os quatro maiores indicadores recebem um cargo.
 - iv. Relação Aluno/Técnico de laboratório: unidades com os quatro maiores indicadores recebem um cargo.
 - v. Relação Docente/Técnico: unidades com os quatro maiores indicadores recebem um cargo.
 - vi. Unidades com práticas de laboratório, que não receberam cargos nos indicadores (iv) e (v), e que

possuem cursos noturnos, recebem um cargo.

Os Anexos 1, 2 e 3 mostram os indicadores utilizados e a distribuição para cada ação.

A Tabela 2 apresenta a distribuição dos cargos entre os diferentes órgãos da Universidade, enquanto a Tabela 3 tem foco nas Unidades. Importante observar que os cargos da Ação 1 (uso de recursos contingenciados) podem ser alterados no caso de existir uso dos recursos até a aprovação da proposta. Além disso, em relação às Unidades, a proposta considerou um patamar mínimo de dois cargos PAEPE por Unidade. Adicionalmente, colocam-se 23 cargos adicionais que serão direcionados a partir da demanda específica da Unidade.

Tabela 2. Proposta de distribuição de cargos servidores PAEPE para Administração Central a partir do uso de recursos contingenciados (Ação 1) e porcentagem das perdas (Ação 2).

	Ação 1	Ação 2
GR	0	2
AEPLAN	2	0
EDITORA	2	0
EDUCORP	1	0
GGBS	1	3
SG	2	0
CGU	1	0
BCCL	4	2
OUVIDORIA	3	0
CPP	0	1
DAC	3	1
SIARQ	1	0
PRG	5	0
PRP	3	0
PRDU	1	1
PROEEC	2	1
PRPG	1	0
DEA	1	0
PREFEITURA	0	5
SAR	1	0
CEMEQ	5	1
DERI	0	1
DEPI	4	0
DGRH	0	3
DEAS	2	0
DEDH	1	0

Nota: Na ação 1, o cálculo foi feito com base nos valores de contratação de servidor para o segmento médio. É possível que o órgão/unidade opte por dois cargos do nível Médio por um de nível Superior. Na eventualidade de um cargo de nível médio e um de nível superior, deverão ser justificados e passarão por análise e avaliação da CVND.

Tabela 3. Proposta de distribuição de cargos PAEPE para as Unidades.

	2016	2024	Ação 1 (recursos contingenciados)	Ação 2 (25% das perdas)	Ação 3 (Tamanho)	Ação 3 (Técnicos)	Extra*	Proposta
FCA	56	62	4	0	3	2		9
FCF	6	21	4	0	0	0		4
FCM	286	238	0	12	1	0		13
FE	61	58	0	1	0	0	1	2
FEA	96	88	1	2	0	1		4
FEAGRI	51	44	2	1	0	0		3
FECFAU	68	64	2	1	0	1		4
FEEC	51	47	0	1	3	2		6
FEF	45	39	1	1	0	2		4
FEM	77	59	2	4	3	1		10
FENF	19	17	4	0	1	2		7
FT	39	39	0	0	2	1		3
FEQ	47	45	1	0	1	1		3
FOP	123	103	2	5	0	0		7
IA	76	74	1	0	0	0	1	2
IB	165	144	2	5	0	1		8
IC	35	36	1	0	0	0	1	2
IE	45	43	5	0	0	0		5
IEL	52	53	2	0	0	0		2
IFGW	137	106	1	8	0	1		10
IFCH	85	82	0	1	1	0		2
IG	43	46	2	0	0	1		3
IMECC	51	54	0	0	1	0	1	2
IQ	132	115	5	3	0	1		9
COTIL	25	27	1	0	0	0	1	2
COTUCA	34	32	1	0	0	0	1	2
DEDIC	158	130	0	7	0	0		7
COCEN	346	307	18	5	0	0		23
TOTAL	2.409	2.173	62	57	16	17	6	158

Nota: Na ação 1, o cálculo foi feito com base nos valores de contratação de servidor para o segmento médio. É possível que o órgão/unidade opte por dois cargos do nível Médio por um de nível Superior. Na eventualidade de um cargo de nível médio e um de nível superior, deverão ser justificados e passarão por análise e avaliação da CVND.

* Uma vaga extra foi concedida para algumas Unidades com o objetivo de atingir um patamar mínimo de dois cargos PAEPE por Unidade

ANEXOS

Anexo 1. Cálculo do número de cargos servidores PAEPE a partir da variação do número de PAEPes entre 2016 e 2024.

	2016	2024	Var. 1	Ação 1	Var. 2	Ação 2 25%* - Var2.
FCA	56	62	6	4	10	0
FCF	6	21	15	4	19	0
FCM	286	238	-48	0	-48	12
FE	61	58	-3	0	-3	1
FEA	96	88	-8	1	-7	2
FEAGRI	51	44	-7	2	-5	1
FECFAU	68	64	-4	2	-2	1
FEEC	51	47	-4	0	-4	1
FEF	45	39	-6	1	-5	1
FEM	77	59	-18	2	-16	4
FENF	19	17	-2	4	2	0
FT	39	39	0	0	0	0
FEQ	47	45	-2	1	-1	0
FOP	123	103	-20	2	-18	5
IA	76	74	-2	1	-1	0
IB	165	144	-21	2	-19	5
IC	35	36	1	1	2	0
IE	45	43	-2	5	3	0
IEL	52	53	1	2	3	0
IFGW	137	106	-31	1	-30	8
IFCH	85	82	-3	0	-3	1
IG	43	46	3	2	5	0
IMECC	51	54	3	0	3	0
IQ	132	115	-17	5	-12	3
COTIL	25	27	2	1	3	0
COTUCA	34	32	-2	1	-1	0
DEDIC	158	130	-28	0	-28	7
COCEN	346	307	-39	1	-21	5
TOTAL	2.409	2.173	-236	6	-174	57

Anexo 2. Cálculo do número de distribuição de cargos servidores PAEPE a partir de indicadores de tamanho.

	Relação Aluno/PAEPE (A)	Relação Docente/PAEPE (B)	Docentes + PAEPEs + Alunos (C)	Class. (A)	Class. (B)	Class. (C)	Total de Cargos
FCA	3	1,4	3.065	3	5	2	3
FCF	9	0,4	454	2	24	23	0
FCM	1	1,3	3.811	1	8	1	1
FE	2	1,3	1.582	8	7	9	0
FEA	1	0,6	1.501	1	22	12	0
FEAGRI	1	0,8	642	2	21	22	0
FECFAU	1	1,0	1.207	1	17	17	0
FEEC	3	1,5	1.649	4	4	8	3
FEF	2	1,0	930	1	16	21	0
FEM	3	1,3	1.995	2	6	4	3
Fenf	1	1,9	440	1	2	24	1
FT	4	0,9	1.839	1	18	5	2
FEQ	2	2,1	1.113	7	1	20	1
FOP	2	1,2	1.165	1	11	18	0
IA	2	1,1	1.759	1	12	7	0
IB	1	0,8	1.579	2	20	10	0
IC	3	1,2	1.357	5	9	14	0
IE	2	1,2	1.158	1	10	19	0
IEL	2	1,0	1.517	1	14	11	0
IFGW	1	1,0	1.284	2	13	15	0
IFCH	2	0,8	2.282	9	19	3	1
IG	2	1,0	1.267	1	15	16	0
IMECC	2	1,6	1.824	6	3	6	1
IQ	1	0,6	1.372	2	23	13	0
Total							16

Anexo 3. Cálculo do número de distribuição de cargos de servidores PAEPE a partir da variação de indicadores de técnicos de laboratório.

Unidade	Alunos/ Técnicos (A)	Docentes/ Técnicos (B)	Classif. (A)	Classif. (B)	Curso Lab. Noturno (C)	Cargos (A)	Cargos (B)	Cargos (C)	Total
FCA	240	9,1	3	3		1	1		2
FCF	65	3,0	1	10		0	0		0
FCM	44	3,5	1	13		0	0		0
FE						0	0		0
FEA	22	0,9	1	15	*	0	0	1	1
FEAGRI	21	1,2	1	16		0	0		0
FECFAU	49	2,8	1	11	*	0	0	1	1
FEEC	192	8,3	4	4	*	1	1		2
FEF	430	17,5	1	1	*	1	1		2
FEM	85	3,0	7	7	*	0	0	1	1
Fenf	374	43,0	2	2		1	1		2
FT	103	2,4	5	5	*	0	0	1	1
FEQ	83	6,4	8	8	*	0	0	1	1
FOP	48	2,6	1	12		0	0		0
IA	94	4,8	6	6		0	0		0
IB	15	1,1	1	18	*	0	0	1	1
IC						0	0		0
IE						0	0		0
IEL						0	0		0
IFGW	24	1,8	1	14	*	0	0	1	1
IFCH						0	0		0
IG	77	3,5	9	9	*	0	0	1	1
IMECC						0	0		0
IQ	19	1,0	1	17	*	0	0	1	1
Total						4	4	9	17

PRDU: outubro de 2024.

Inf. AEPLAN nº 1423/2024

Ref.: 01-P-38069/2024 (d)
Distribuição de cargos carreira PAEPE

À CVND,

Considerando a proposta da PRDU de distribuição de 310 cargos PAEPE (155 cargos nível médio – M1A e 155 cargos nível superior – S1A), informamos que a despesa mensal é de R\$ 3.481.425,55, e anual de R\$ 41.777.106,60 (incluso encargos patronais, provisionamento de 1/3 de férias e 13º salário, auxílio alimentação e vale refeição), conforme detalhamento a seguir:

Valores Nominais

Em R\$

Referência	Qtde A	Salário B	Encargos ESU 22% ⁽¹⁾ C = B x 22%	Subtotal D = B + C	Provisão		VA + VR G	Total Mensal H = (D + E + F + G) x A	Total Anual I = H x 12
					13º Salário E = D/12	1/3 Férias F = B/36			
M1A	155	4.672,01	1.027,84	5.699,85	474,99	129,78	2.256,00	1.326.896,10	15.922.753,20
S1A	155	8.809,68	1.712,92	10.522,60	876,88	244,71	2.256,00	2.154.529,45	25.854.353,40
TOTAL	310							3.481.425,55	41.777.106,60

⁽¹⁾ Limitado ao teto do INSS de R\$ 7.786,02

Caso as contratações em questão sejam aprovadas, solicitamos retorno à esta Assessoria, para as demais providências em relação a inclusão da despesa no Orçamento de Pessoal da Universidade.

AEPLAN, 16 de outubro de 2024.

HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
Coordenador
Assessoria de Economia e Planejamento
Matrícula 309130

THIAGO BALDINI DA SILVA
Diretor de Planejamento Econômico
Matrícula 299186

Documento assinado eletronicamente por Thiago Baldini da Silva, Diretor de Planejamento Econômico, em 17/10/2024, às 09:37 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, Coordenador da Assessoria de Economia e Planejamento, em 16/10/2024, às 16:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
FC786F74 647E473B BDC79070 0FD3375B**





INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO - PRDU

REFERÊNCIA: Processo: 01-P-38069/2024

ASSUNTO: Proposta de Distribuição de Cargos Paepe

PARECER CVND Nº 289/2024

A COMISSÃO DE VAGAS NÃO DOCENTES em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2024, aprovou, conforme Informação PRDU nº 115/2024, a proposta de distribuição de 310 (trezentos e dez) cargos Paepe.

Na oportunidade, a CVND também aprovou que dentre os 2 (dois) cargos atribuídos para o IEL (tabela 3 da Informação PRDU nº 115/2024) sejam considerados 1 (um) cargo do segmento superior e 1 (um) cargo do segmento médio.

À Secretaria Geral/CAD para providências.

SG/CVND, 17.10.2024

Maria Luiza Moretti

Comissão de Vagas Não Docentes - CVND

Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
5B1A0B8D 48BF4FF9 B7AEE1B5 1521D998





Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-38069/2024

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-38069/2024

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO - PRDU

ASSUNTO: Distribuição de Cargos para Concurso Público na Carreira Paepe

PARECER CAD nº 20/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 405ª Sessão, realizada em 05.11.24, tomou ciência da Informação Aeplan-1423/24 e do Parecer CVND-289/24, discutiu o assunto e manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente a proposta de distribuição de 310 (trezentos e dez) cargos para abertura de concurso público na Carreira Paepe, conforme tabela abaixo:

Área	2016 M+S¹	2024 M+S¹	Ação 1 (Recursos contingenciados)	Ação 2 (25% das perdas)	Ação 3 (Critérios específicos)	Total	Quadro Final
Adm. Central	1.504	1.529	46	23	60	129	1.658
Unidades	2.409	2.173	62	57	62	181	2.354
Total	3.913	3.702	108	80	122	310	4.012

O método de distribuição utiliza três parâmetros:

Ação 1: uso de 100% dos recursos contingenciados, observados em cada órgão e Unidade da Universidade;

Ação 2: reposição de 25% das perdas nos segmentos Médio e Superior observadas nos órgãos da Administração Central e nas Unidades no período 2016-2024. Para cálculo das perdas, as contratações propostas na Ação 1 são consideradas, além das contratações que estão em andamento;

Ação 3: critérios específicos para Administração Central e Unidades. Em relação a tais critérios, estabeleceu-se a distribuição de 60 cargos para áreas estratégicas da Administração Central e 62 cargos para as Unidades.

Quanto a estas últimas, a distribuição foi construída a partir de diferentes indicadores:

- i. Relação Aluno/PAEPE: unidades com os quatro maiores indicadores recebem dois cargos;
- ii. Relação Docente/PAEPE: unidades com os quatro maiores indicadores recebem um cargo;
- iii. Soma entre Docentes, PAEPE e Alunos: unidades com os quatro maiores indicadores recebem um cargo.

- iv. Relação Aluno/Técnico de laboratório: unidades com os quatro maiores indicadores recebem um cargo;
- v. Relação Docente/Técnico: unidades com os quatro maiores indicadores recebem um cargo;
- vi. Unidades com práticas de laboratório, que não receberam cargos nos indicadores (iv) e (v), e que possuem cursos noturnos, recebem um cargo.

Ao Consu, para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

6 de novembro de 2024

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 06/11/2024, às 13:48 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
A62A7154 1A654A9D 884BBC91 2FD0ECA1

